# RESOLUÇÃO Nº 0008/99

"Dispõe sobre a participação de Vereadores no 43º Congresso Estadual de Municípios em Campos do Jordão"

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-**

**Art. 1º:** - A Câmara Municipal de São João da Boa Vista fica autorizada a cobrir despesas de Vereadores na participação do 43º Congresso Estadual de Municípios, que se realizará de 27 de abril a 01 de maio de 1999, em Campos do Jordão.

**Art. 2º:** - As despesas com a execução desta Resolução correrá por conta de dotação orçamentária (31.32.00), suplementada se necessário.

**Art. 3º:** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º:** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**OVIDIO CARLOS MARTINS**
**PRESIDENTE**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove (20.04.1999).